



OF/PMSC/2023/74122

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício nº 2727/SCC-DIAL-GEAPI oriundo desta Secretaria de Estado da Casa Civil, que solicita informações do âmbito da Polícia Militar, em síntese, sobre a previsão de aquisição de cinto de guarnição para o uso de novo armamento da corporação, cabe informar o que segue:

Inicialmente, cabe esclarecer que a Polícia Militar no final do ano de 2022 incluiu no serviço operacional a utilização da Pistola Beretta 9MM, modelo APX, tratando-se de um grande avanço institucional diante das vantagens da utilização do referido armamento na atuação policial. No entanto, para que haja a possibilidade de utilização do referido armamento, faz-se necessário a adequação de alguns dos equipamentos utilizados pelos Policiais Militares a serviço, dentre eles, o cinto de guarnição.

Em levantamento realizado recentemente junto ao Centro de Material Bélico (CMB) da Polícia Militar, esclarece-se que, atualmente, a Polícia Militar já finalizou processo licitatório também iniciado no ano de 2022 e já realizou algumas aquisições de cintos de guarnição em favor de Policiais Militares para comportar a utilização da nova Pistola Beretta 9MM em operação na instituição, de sorte que já existe ata de registro de preço em vigência para tal finalidade.

Contudo, para que tais aquisições ocorram por completo até que todos os Policiais Militares a serviço no estado recebam o referido equipamento, considerando o contingente atual de mais de 9.000 homens e mulheres, é consubstancial que ocorra previsão orçamentária e financeira da própria corporação e que permitam estes gastos à luz dos princípios da previsibilidade e legalidade, sendo que neste 2º semestre do ano de 2023 as aquisições desta natureza estão sendo liberadas de forma programada de acordo com a previsão financeira existente na própria corporação, levando-se em conta até mesmo o atual cenário de contingenciamento de gastos por parte dos órgãos da administração pública direta.

Seguindo nesse mesmo sentido, há determinação desse Comando-Geral de que a entrega da nova Pistola aos Policiais Militares a serviço depende da aquisição do cinto de guarnição de acordo com a referida ata de registro de preço em vigência e liberação financeira da instituição, e até que isso ocorra por completo está autorizado a todos os Policiais Militares atuarem com o armamento antigo ainda compatível com o cinto de guarnição anteriormente pago ao efetivo.

Adistrito às presentes informações, reitera-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*[assinado digitalmente]*

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Florianópolis/SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W40S34YF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/09/2023 às 16:44:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjQwXzEyMjU0XzlwMjNfVzQwUzM0WUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012240/2023** e o código **W40S34YF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2804/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0928/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/74122, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da aquisição de cintos de guarnição para uso dos novos armamentos da PMSC.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **478D6OVG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 11/09/2023 às 09:24:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyMjQwXzEyMjU0XzlwMjNfNDc4RDZPVkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012240/2023** e o código **478D6OVG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.